DESPACHO DE DELEGAÇÂO DE COMPETÊNCIAS

REGISTO CIVIL

Tendo presente o disposto no n.º 1 do art. 189 do Código do Registo Civil, **delego** na Oficial de Registos da CRCPCom de Oliveira do Hospital D. **Maria do Céu Almeida Serra** competência para, no dia de hoje, celebrar convenções antenupciais em que apenas seja aplicada a lei portuguesa.

Oliveira do Hospital e Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial, 01 de junho de 2020.

A conservadora, Ana Paula Pinto Alves

